

VIGÊNCIA: 14 (catorze) meses. LICITAÇÃO: CI Nº 001/2026-SUBCEL/CSC. VALOR: R\$ 449.045,33. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102, PT: 17.512.3300.1547.0007, ND: 44905116, Fonte: 1.75.4275.27132.0000, conforme Notas de Empenho nº 2026NE0000372 e 2026NE0000373, emitidas em 01/07/2026, nos valores de R\$ 31.850,37 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos) e R\$ 5.570,07 (cinco mil, quinhentos e setenta reais e sete centavos), respectivamente. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED 01.01.043102.001524/2026-82-UGPE e Parecer Jurídico nº 136/2026-SSJURI/UGPE CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 1º de julho de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos
Especiais - UGPE

Protocolo 277996

EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2022-UGPE. PARTES: UGPE e a AMAZONAS COPIADORAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 019/2022-UGPE, por mais 12 (doze) meses, contados de 07/07/2026 a 07/07/2027, com reflexo financeiro ao valor global do contrato originário, conforme Termo de Referência n. 014/2026, justificativa técnica da Comissão Fiscalização, e demais documentos contidos do Processo. VIGÊNCIA: 07/07/2026 a 07/07/2027. VALOR: R\$ 80.760,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102, PT: 15.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.501.1700.0000.0000, ND: 33903983, tendo sido emitida em 01/07/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000371, no valor de R\$ 6.730,00. O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.001443/2026-82-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 144/2026-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 2 de julho de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos
Especiais - UGPE

Protocolo 277989

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 004/2026 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da UGPE e o MUNICÍPIO DE AUTAZES/AM. OBJETO: Recuperação do sistema viário do município de Autazes/AM. VIGÊNCIA: julho/2026 a julho/2027. VALOR GLOBAL: R\$15.300.000,00; sendo: R\$15.000.000,00 - Concedente e R\$ 300.000,00 - Proponente; DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 043102 - UGPE; Programa de Trabalho: 17512330015470011; Natureza da Despesa: 44404207; Fonte: 2501160000000000; tendo sido emitida, em 02/07/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE00000370, no valor de R\$4.052.879,11. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 043102.002100/2026-35 - UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 2 de julho de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos
Especiais - UGPE

Protocolo 277981

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

ERRATA DA PORTARIA 183/2026/GHEMOAM. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.730 DE 30 DE JUNHO DE 2026. Onde se lê ENFERMAGEM, leia-se ENFERMEIRO.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 277876

PORTARIA Nº 185/2026-GABINETE

AO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Aquisição Direta, via **Registro de Dispensa de Licitação nº 010/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 163,164, I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição do Medicamento RUXOLITINIBE de 15 mg (ID-125460)** em razão da **d demanda judicial nº 0524265-18.2023.8.04.0001** em atendimento ao paciente **NELSON FREITAS GOMES**.**CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição do medicamento às **fls. 133-148** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Registro de Dispensa de Licitação às fls. **188-203**;**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.002786/2026-33**.**RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos **Registro de Dispensa de Licitação nº 010/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 163,164, I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição do Medicamento RUXOLITINIBE de 15 mg (ID-125460)** em razão da **d demanda judicial nº 0524265-18.2023.8.04.0001** em atendimento ao paciente **NELSON FREITAS GOMES**, em favor da Empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (CNPJ nº 04.307.650/0025-02)** para o **item 01** no valor de **R\$ 67.534,20** (Sessenta e sete mil e quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R\$ 67.534,20** (Sessenta e sete mil e quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). À consideração do Diretor Presidente, em exercício para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**. Manaus, 25/6/2026.

SERGIO ROBERTO LOPES ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente da Fundação HEMOAM, em exercício

Protocolo 277984

PORTARIA Nº 186/2026-GABINETE

AO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Aquisição Direta, via **Registro de Dispensa de Licitação nº 011/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 163,164, I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição do Medicamento IBRUTINIBE de 140 mg (ID-144709)** em razão da **d demanda judicial nº 1002948-56.2025.4.01.3200** em atendimento ao beneficiário **ALBERTO CARDOSO DE ABREU**.**CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição do medicamento às **fls. 59-71** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Registro de Dispensa de Licitação às fls. **110-126**;**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.002800/2026-07**.**RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos via **Registro de Dispensa de Licitação nº 011/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 163,164, I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição do Medicamento IBRUTINIBE de 140 mg (ID-144709)** em razão da **d demanda judicial nº 1002948-56.2025.4.01.3200** em atendimento ao beneficiário **ALBERTO CARDOSO DE ABREU**, em favor da Empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (CNPJ nº 04.307.650/0025-02)** para o **item 01** no valor de **R\$ 101.884,50** (Cento e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).**II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor **R\$ 101.884,50** (Cento e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).À consideração do Diretor Presidente, em exercício para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**. Manaus, 30/6/2026.

SERGIO ROBERTO LOPES ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente da Fundação HEMOAM, em exercício

Protocolo 277987

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 207/2026. Processo: 01.02.016301.001835/2026-68 - FAPEAM. Data de Assinatura: 02/07/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Associação de Pesquisa Aplicada, Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Rio Juruá - Instituto Juruá, de CNPJ n.º 33.721.810/0001-96 e Camila Duarte